



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo - Presidente
- Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto – Vice-Presidente
- Juiz de Direito Roberto Viana Diniz de Freitas - Juiz
- Juiz de Direito Francisco Eduardo Torquato Scorsafava – Juiz
- Jurista David Sombra Peixoto – Juiz
- Juiz Federal José Vidal Silva Neto - Juiz
- Jurista Kamile Moreira Castro – Juíza
- Procuradora Lívia Maria de Sousa - Procuradora Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Hugo Pereira Filho – Secretário



PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJe
PAUTA DA 116.^a SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 10/12/2020 – 10:00

ELEIÇÕES 2020

I. Pauta de Julgamentos – Registro de Candidaturas (Resolução TSE Nº 23.609/2019)

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600079-74.2020.6.06.0026 – PEDIDO DE VISTA EM 09/12/2020

ORIGEM: MILAGRES/CE

RELATORA: JUÍZA KAMILE MOREIRA CASTRO

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD - MUNICIPAL

ADVOGADOS: José Ricardo Matos Brasileiro Filho, Thales Catunda de Castro, Antônio José dos Santos Maia

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: Nathan Recamonde Lucena, Anderson Queiroz Costa, Fellipe Neves Furtado, Stenio Rolim de Oliveira, Vicente Martins Prata Braga

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão que deu provimento ao recurso eleitoral e deferiu o registro de candidatura.

SESSÃO DE 03/12/2020 – 14:00: Na sessão de 02.12.2020, a relatora do feito, juíza Kamile Moreira Castro, votou pela rejeição dos embargos de declaração interpostos pelo Partido Social Democrático – PSD e pelo Ministério Público Eleitoral, mantendo na íntegra a decisão deste Tribunal, que deferiu o registro de candidatura de Anderson Eugênio de Oliveira, tendo, em seguida, o desembargador Raimundo Nonato Silva Santos pedido vista dos autos.

Em sessão de 03/12/2020, o juiz vistor votou pelo conhecimento dos presentes embargos

de declaração, para dar provimento com efeitos infringentes, e dessa forma, negar provimento ao Recurso Eleitoral interposto, mantendo a decisão do Juiz Eleitoral da 26ª ZE, que julgou procedente as Impugnações ofertadas e indeferiu o registro de candidatura de Anderson Eugênio de Oliveira. Na sequência, os juízes Roberto Viana Diniz de Freitas e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava acompanharam o entendimento da relatora, pela rejeição dos aclaratórios. Em continuidade, os juízes David Sombra Peixoto e José Vidal Silva Neto acompanharam a divergência inaugurada pelo desembargador Raimundo Nonato Silva Santos.

Após, **pediu vista dos autos** o desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente, a fim de proferir voto de desempate.

SESSÃO DE 09/12/2020: Após manifestação oral do desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, **pediu vista dos autos** a juíza Kamile Moreira Castro.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600074-81.2020.6.06.0081 – ADIADO EM 09/12/2020

ORIGEM: FRECHEIRINHA/CE

RELATOR: JUIZ FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO “JUNTOS PARA FRECHEIRINHA MUDAR” (PTB/ PSB)

ADVOGADOS: Ésio Rios Lousada Neto, Raimundo Augusto Fernandes Neto

RECORRIDO: HELTON LUÍS AGUIAR JÚNIOR

ADVOGADOS: Lívia Chaves Leite, André Garcia Xerez Silva, Hélio Parente de Vasconcelos Filho

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Impugnação - Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas - Cargo – Prefeito

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600381-10.2020.6.06.0057

ORIGEM: GUAIÚBA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

RECORRENTE: ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA

ADVOGADO: Márcio Antônio Fernandes Ribeiro

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Inelegibilidade - Analfabetismo – Cargo – Vereador

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600403-30.2020.6.06.0005

ORIGEM: BATURITÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: LUCIANO GOMES FURTADO

ADVOGADOS: Ana Kátia Almeida Moreira, Gustavo de Sousa Lopes

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Impugnação - Inelegibilidade - Rejeição de Contas Públicas - Cargo – Vereador

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600147-98.2020.6.06.0066

ORIGEM: AQUIRAZ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO GLADYSON PONTES

RECORRENTE: FRANCISCO FÁBIO BARBOSA RODRIGUES

ADVOGADOS: Mariana Oliveira Lemos, Alba Maria Gomes Aguiar, Mateus Sales Linhares, Saulo Goncalves Santos

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Impugnação – Condição de Elegibilidade – Quitação Eleitoral – Cargo – Vereador

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600352-10.2020.6.06.0008

ORIGEM: ARACATI/CE

RELATOR: JUIZ ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO

RECORRENTE: FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA

ADVOGADOS: Luiz Fernando Carvalho Monteiro, Marcel Victor Gomes de Almeida, Adriano Alves Pessoa

RECORRIDO: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

ADVOGADOS: Pedro Luiz Carneiro de Abrantes, João de Aguiar Pupo, Thiago Araujo Montezuma, Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento, Sarah Feitosa Cavalcante, Joaquim Lucio Melo Freitas

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Impugnação – Inelegibilidade – Rejeição de Contas Públicas – Cargo – Vereador

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600082-25.2020.6.06.0092

ORIGEM: BARRO/CE

RELATOR: JUIZ GEORGE MARMELSTEIN LIMA

RECORRENTE: WILTON LEITE DINIZ

ADVOGADOS: Cássio Felipe Goes Pacheco, Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, Justino Feitosa Neto, Tiago Asfor Rocha Lima

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Impugnação – Inelegibilidade – Rejeição de Contas Públicas – Cargo – Vereador

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600146-30.2020.6.06.0029

ORIGEM: LIMOEIRO DO NORTE/CE

RELATOR: JUIZ GEORGE MARMELSTEIN LIMA

EMBARGANTE: JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA

ADVOGADOS: Luís Filipe Rodrigues Lima Bastos, Manuela Carvalho Cândido Campos, Maria de Fátima Maia, Renata Matias de Souza, Thais Brito Paiva, Juliana de Holanda Lucena Rodrigues, Igor Cesar Rodrigues dos Anjos

ASSUNTO: Segundos embargos de declaração opostos contra decisão que negou provimento ao recurso eleitoral e manteve o indeferimento do registro de candidatura.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600235-91.2020.6.06.0081

ORIGEM: TIANGUÁ/CE

RELATOR: JUIZ RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR

RECORRENTE: ANTONIO ANASTÁCIO DE LIMA

ADVOGADOS: Cássio Felipe Goes Pacheco, Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, Francisco Portela Cardoso, João Moita de Oliveira, Cândido José Magalhães de Melo

RECORRIDOS: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB – MUNICIPAL e COLIGAÇÃO “POR UM TIANGUÁ DE TODOS NÓS” (PTB/AVANTE/PP/MDB/PSB /PATRIOTA/PDT/PROS)

ADVOGADOS: Lia Carolina Vasconcelos Camurça, Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, José Marques Junior, Luiz Alves de Freitas Junior, Francisco Eimar Carlos dos Santos Junior

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Impugnação – DRAP - Partido/Coligação – Irregularidade do Órgão Partidário – Cargo – Vereador

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600203-22.2020.6.06.0070

ORIGEM: BREJO SANTO/CE

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PP – MUNICIPAL

ADVOGADOS: Vicente Martins Prata Braga, Luis Eduardo de Salles Temoteo, Andressa Nunes de Macedo, Marcos Antonio Sampaio de Sousa

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL – MUNICIPAL

ADVOGADOS: José Bonifácio de Macedo Filho, Liana Clodes Bastos Furtado, Arno de Souza Bastos Júnior, José Vanderlei Marques Veras, Marcelo Luiz Batista Oliveira, Raynara Ferreira Silva, Mariana Almeida Catarino de Vasconcelos Teixeira, Rosberg Mykael Oliveira da Nobrega Fernandes, Thiago Cavalcante da Costa, David Sucupira Barreto

ASSUNTO: Registro de Candidaturas – Eleições 2020 – Impugnação – DRAP - Partido/Coligação – Irregularidade na Convenção Partidária – Cargo – Vereador